

PORTARIA TRT GP Nº 1489/94

João Pessoa, 07 de outubro de 1994.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Conceder ao servidor EDUARDO LUNA CHAVES, Atendente Judiciário, Classe "A", Padrão NI III, 19(dezenove) dias de férias relativas ao exercício de 1994, interrompidas pela Portaria nº 324/94, para gozo no período de 19.12.94 a 06.01.95.

Dê-se ciência.

Publique-se.

SEVERINO MARCONDES MEIRA

Juiz Presidente